

LEI N° 153/97, de 26 de dezembro de 1997.

Aprova o **Loteamento Residencial Pinheiro**, de parte do Lote n° 150 da Gleba n° 10, do Imóvel Chopinzinho, deste município de Saudade do Iguaçu.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Aprova o **Loteamento Residencial Pinheiro**, de parte do lote n° 150 da Gleba n° 10, do Imóvel Chopinzinho, neste município, com área de 10.000,000 m² (dez mil metros quadrados), situado no quadro urbano da Sede do Município, pertencente a senhora **Gladis Terezinha Pinheiro** e seu esposo **senhor Adenis Camilo Pinheiro**, de acordo com as normas especificadas no respectivo projeto em anexo.

Art. 2º - O Loteamento será denominado **Loteamento Residencial Pinheiro**.

Art. 3º - A área loteada é assim constituída:

- 03 (três) ruas com a área de..... 2.660,107 m²
- 12 (doze) lotes agrupados em 01 (uma) quadra com área total de..... 7.339,893 m²

ÁREA TOTAL.....10.000,000 m²

assim distribuída:

rua Padre Felipe Siera	-	1.083,122 m ²
rua n° 01	-	669,475 m ²
rua n° 02	-	907,510 m ²
quadra n° 01, com 12 lotes	-	7.339,893 m ²

Art. 4º - Ficam denominadas as vias públicas constantes deste loteamento, conforme relacionadas no projeto em anexo, com as seguintes nomenclatura

- Rua Padre Felipe Siera;
- Rua n° 01;
- Rua n° 02.

Art. 5º - De acordo com a legislação vigente, fica automaticamente incorporada ao Patrimônio Público do Município de Saudade do Iguaçu a área de Reserva Municipal, de 3.500,000 m², correspondente a 35% da área total loteada, assim constituída:

As áreas das ruas	-	2.660,107 m ²
Lote nº 11 da quadra nº 01	-	839,893 m ²

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 26 DE DEZEMBRO DE 1997.

Daizi Trento
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 26 de dezembro de 1997.

Alcides Angelo Nichelle
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal "Diário do Sudoeste"
N.º _____ de 31 / 12 / 1997 Pg.
N.º 04